



**Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar**

Número: 000034/2022

Processo: 9692-00 2022

**Parecer Carlos Alberto de Mello, Aparecida de Oliveira Pinto, Julio César Rossignoli Barros -
Comissão de Educação, Cultura e Turismo**



A presente proposição trata de Projeto de Lei Complementar 0034/2022 de autoria dos vereadores José Márcio Lopes Guedes, Juraci Scheffer, Hitler Vagner Cândido de Oliveira e Nilton aparecido Militão que "Altera dispositivos da Lei nº 10.777 de 15 de julho de 2004."

Infere-se do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso III, alínea "a", itens 1, 2, 3 e 4, que compete à Comissão de Educação, Cultura e Turismo emitir pareceres sobre proposições relativas a educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; atribuição e alteração de denominação de logradouro público; turismo e carnaval; ciência e tecnologia.

Em face do exposto, após ciência e análise de todo o processado, naquilo que é de competência desta Comissão, não foi verificado razões capazes de impedir o prosseguimento do feito no rito processual legislativo desta casa.

Sendo assim, libero a proposição para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, oportunidade em que manifestarei o meu posicionamento político acerca do tema.

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2022.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PTB

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP